

TC 033.542/2014-7

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA.

Responsável: José de Ribamar Costa Filho (149.681.003-10)

Interessada: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) contra José de Ribamar Costa Filho, ex-prefeito de Dom Pedro/MA, em razão de irregularidades na execução dos convênios 1.480/2004 e 1.829/2006, celebrados para construção, respectivamente, de 26 e de 168 módulos sanitários.

2. Os recursos federais efetivamente repassados ao município totalizaram R\$ 384.000,00, conforme informou a Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão – Secex/MA.

3. Diante da revelia do responsável, a unidade técnica opinou pela irregularidade de suas contas, com condenação ao recolhimento do débito integral e aplicação de multa.

4. Todavia, em preliminar, o Ministério Público – MPTCU reputou “necessária a realização de nova citação do sr. José de Ribamar Costa Filho, tendo em vista que o ofício citatório que lhe foi encaminhado não descreveu adequadamente as irregularidades na execução de cada um dos convênios e não indicou os valores corretos dos débitos, bem como a realização de citação da empresa Proma – Projetos e Construções Ltda., para que responda por uma parte do débito referente ao Convênio 1.829/2006 e pelas evidências de fraude à licitação”.

5. Pelas razões expostas em seu parecer, é oportuna a proposta do Ministério Público, notadamente, à vista da necessidade de citação da Proma, já que “os indícios apontados em conjunto com as evidências levantadas demonstram que a licitação e a correspondente sessão de recebimento e abertura dos envelopes da tomada de preço nº 001/2007 não ocorreram, e que na verdade o processo licitatório que foi entregue à CGU trata-se de uma montagem e uma fraude à Lei nº 8.666/93”.

6. Dessa forma, retorno os autos à Secex/MA, para que promova as citações sugeridas no item III do parecer do MPTCU.

TCU, Gabinete, em 05 de fevereiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora